

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 616/2024

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 97/2023 - Apenso ao Processo: 267/2023

Autoria: Vereador Dilemário Alencar

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa ao Art. 4º da Mensagem nº e 02/2023, que trata do Projeto de Lei nº 01/2023 que “Cria o Programa “Lapidando Craque” no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer”.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003400370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **18/06/2024 10:13**

Checksum: **CFDD9A39AC22C75EDBF48EEF36AE3B3E569ADEC876FF96EB029208E693987A33**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380039003400370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.